

RESOLUÇÃO DPG Nº 16/2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o ocupante do cargo de Defensor Público, **DANILO CARDOSO DECCO**, Terceira categoria, regime integral, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná